



# DANÇA:RN

# Regulamento

13 de julho de 2024  
Teatro Adjuto Dias (Caicó/RN)

# REGULAMENTO

O **Dança RN** é um projeto com caráter inclusivo que nasce com a finalidade de oferecer aos(as) bailarinos(as) em fase de formação a oportunidade de ter a sua arte apreciada pelo público, vivenciar a experiência de dançar no palco e conviver em intercâmbio cultural com outros(as) bailarinos(as).

Tem por objetivo promover a **dança-educação** fomentando a capacitação e contribuindo para a formação estimulando o desenvolvimento técnico e artístico de bailarinos(as); incentivar a acessibilidade atitudinal dos participantes, equipe e professores; estimular as formas inovadoras de pesquisa em dança; valorizar e incentivar o intercâmbio entre grupos, escolas projetos e bailarinos(as) e fomentar a formação de plateia para o público em geral.

Será realizada uma mostra de dança sem caráter competitivo, com inscrições abertas a todos os grupos/escolas ou bailarinos(as) independentes.

**Data da Realização:** 13 de julho de 2024

**Local:** Teatro Adjuto Dias - Caicó/RN

**Inscrições até 25 de junho de 2024** ([dancadigital.com/dancarn](http://dancadigital.com/dancarn))

## INSCRIÇÕES

### INVESTIMENTO

- Cada Grupo/Escola ou bailarino(a) independente poderá inscrever gratuitamente dois representantes e um apoio técnico e poderão inscrever até cinco **apoios técnicos extras**. O valor por cada inscrição de apoio técnico extra é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**.
- Taxas de inscrições das coreografias (*valores promocionais nos dois primeiros lotes*):

#### 1º Lote: até 07/04/24

Solo/Variação .....	R\$ 90,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 160,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 210,00 (por coreografia)
Conjunto .....	R\$ 60,00 (por bailarino(a))

#### 2º Lote: 08/04 a 19/05/24

Solo/Variação .....	R\$ 100,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 180,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 240,00 (por coreografia)
Conjunto .....	R\$ 65,00 (por bailarino(a))

#### 3º Lote: 20/05 a 25/06/24

Solo/Variação .....	R\$ 110,00 (por coreografia)
Duo/Pas de Deux .....	R\$ 200,00 (por coreografia)
Trio/Pas de Trois .....	R\$ 270,00 (por coreografia)
Conjunto .....	R\$ 70,00 (por bailarino(a))

### PROCESSO DE INSCRIÇÕES

- Inscrições e pagamentos: [dancadigital.com/dancarn](http://dancadigital.com/dancarn).
- Os pagamentos serão efetuados exclusivamente na plataforma Dança Digital, em PIX, boleto bancário ou cartão de crédito (à vista ou parcelado em até 12x com juros).
- É possível realizar o cadastro das coreografias (para garantir as vagas) e realizar o pagamento posteriormente. O prazo limite para o pagamento é o dia 25/06/24.
- **ATENÇÃO:** será pago o valor do lote em vigência no dia do pagamento - o lote é referente à data de pagamento e não à data do cadastro dos(as) bailarinos(as) e coreografia(s).

- Em caso de não pagamento dentro do período de inscrições, a coreografia não poderá ser apresentada.
- Após inscrição realizada e paga o evento não realizará reembolso dos valores se a desistência for por parte do participante. Se porventura houver cancelamento do evento por quaisquer motivos de força maior, haverá reembolso do valor da inscrição.
- É possível realizar algumas alterações nos dados informados no ato da inscrição, no entanto estas alterações só serão permitidas até o último dia do período de inscrições (25/06/24).
- **Ao atingir o número de vagas disponíveis as inscrições serão encerradas, mesmo antes de finalizar o período de inscrições.**
- A inscrição será confirmada mediante pagamento realizado e validado pela plataforma Dança digital.
- Ao concluir a inscrição o participante concorda com todas as regras do festival.

*É de total e irrestrita responsabilidade da pessoa responsável pelas inscrições a veracidade dos dados informados no ato da inscrição dos acompanhantes, bailarinos e coreografias, não cabendo ao Dança RN e sua equipe responder em juízo por eventuais processos.*

## GÊNEROS DE DANÇA

---

Clássico de Repertório	Dança de Salão	Estilo Livre
Neoclássico	Dança do Ventre	Jazz
Clássico Livre	Danças Étnicas	Musical
Moderno	Danças Folclóricas	Pop
Contemporâneo	Danças Populares	Sapateado
Dança Acrobática	Danças Urbanas	

## MODALIDADES

---

*Os limites de tempo têm tolerância máxima de 30 segundos.*

- **CLÁSSICO DE REPERTÓRIO**
  - Varição Feminina e Masculina ..... tempo da obra
  - Duo/Pas de Deux ..... tempo da obra
  - Trio/Pas de Trois ..... tempo da obra
  - Conjunto (a partir de 4 integrantes) ..... tempo da obra
- **DEMAIS GÊNEROS DE DANÇA**
  - Solo Feminino e Masculino ..... até 02:30
  - Duo ..... até 03:00
  - Trio ..... até 03:00
  - Conjunto ..... até 04:30

## CATEGORIAS

---

- |                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| Baby .....            | 03 a 06 anos        |
| Infantil .....        | 07 a 09 anos        |
| Infanto-Juvenil ..... | 10 a 12 anos        |
| Junior .....          | 13 a 15 anos        |
| Adulto .....          | 16 a 19 anos        |
| Sênior .....          | 20 a 59 anos        |
| Melhor Idade .....    | a partir de 60 anos |
- É considerada a idade que o(a) bailarino(a) terá no último dia do evento.
  - O que determina a categoria é a **média das idades dos(as) bailarinos(as) inscritos(as) na coreografia.**

- Como calcular a categoria para coreografias com mais de um(a) bailarino(a): *Soma as idades de todos os bailarinos inscritos na coreografia. Em seguida divide o resultado da soma pela quantidade de os bailarinos inscritos na coreografia. O número resultante deste cálculo representa a idade da categoria da coreografia.*

*Ex.: 4 integrantes com idades 10, 15, 18 e 34. A soma das idades é 77, que dividido por 4 resulta em 19,25. A idade desta coreografia é 19 anos, ou seja, a categoria é "Adulto".*

## HONRARIAS

---

- **Medalha:** cada bailarino(a) inscrito(a) na mostra de dança receberá uma medalha de participação.
- **Condecoração:** cada grupo/escola inscrito(a) na mostra de dança receberá uma condecoração de participação.

## DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- No gênero de dança Clássico de Repertório não serão aceitas inscrições nas categorias Baby e Infantil.
- O responsável pelas inscrições deverá assinalar que detém a autorização do coreógrafo ou responsável no ato da inscrição.
- Os(as) bailarinos(as) poderão ser inscritos em diferentes modalidades e gêneros de dança.
- As ordens das apresentações da Mostra de Dança serão divulgadas depois de finalizado o período das inscrições, em data próxima ao evento.
- As especificações técnicas como iluminação e dimensões de palco serão enviadas juntamente com as ordens das apresentações.
- Serão interrompidas as apresentações de coreografias que utilizem bailarinos nus ou trajando apenas tapa sexo, qualquer animal vivo, uso de água, fogo, spray ou quaisquer materiais e ou objetos que possam sujar o palco ou atingir a plateia.
- Serão permitidos adereços e instrumentos portados pelos próprios bailarinos durante a apresentação. **É proibido** o uso de cenários ou qualquer elemento cênico que necessitem montagem e desmontagem antes e depois da apresentação (evento não disponibiliza tempo extra e nem ajudantes para este fim) e/ou que ocupem espaço nas coxias e/ou *backstage*.
- Os(as) participantes deverão estar no teatro com antecedência mínima de uma hora antes do horário da sua apresentação, impreterivelmente.
- A organização do Dança RN não se responsabiliza por objetos pessoais e objetos de valor extraviados nas dependências do evento.
- A comissão organizadora não se responsabiliza por problemas de saúde que possam ocorrer com os(as) participantes durante o evento.
- Ao se inscrever entende-se que os(as) menores de 18 anos são autorizados(as) a participar deste evento pelos(as) seus(suas) responsáveis legais e pelo(a) diretor(a) do grupo/escola.
- Serão emitidos certificados digitais de participação para os(as) bailarinos(as) e para os grupos/escolas, que serão disponibilizados em até 30 dias após o término do evento.

## RESPONSÁVEL PELAS INSCRIÇÕES

---

- Pessoa que realiza na plataforma Dança Digital todas as inscrições do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente.
- Detém autorização da participação dos menores de idade, autorização de uso de imagem dos participantes do seu grupo/escola e autorização do(a) coreógrafo(a) criador(a)/remontador(a) das coreografias inscritos por ele(a).
- Não é participante do evento, portanto não tem acesso ao *backstage* e/ou à plateia (para assistir às apresentações é necessária a compra de ingressos) a menos que também seja inscrito para participar do evento como bailarino(a), representante ou apoio técnico.

## PARTICIPANTES

---

### REPRESENTANTE

- Representa os menores de idade do grupo/escola ou do bailarino(a) independente frente à organização do evento.
- Somente os(as) representantes são autorizados a realizar o credenciamento do grupo/escola ou do bailarino(a) independente.
- O(a) representante (ou o apoio técnico) deve atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- O(a) representante deve ser maior de idade.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

### BAILARINO(A)

- Compõe o elenco das coreografias
- Têm acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

### APOIO TÉCNICO

- O apoio técnico pode atuar na *housemix* junto ao controle de som e luz no momento da apresentação, portando em *pendrive* as músicas das coreografias do seu grupo/escola.
- Na *housemix* poderá ter acesso apenas um participante por grupo/escola ou coreografia e deverá se retirar imediatamente após a sua apresentação. O(a) representante (ou o apoio técnico) não poderá aguardar por uma futura apresentação sua na *housemix*.
- Tem acesso livre ao *backstage*, camarins, coxia, cabine de som e plateia (o acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro).
- O uso da pulseira é obrigatório durante toda a sua permanência no evento. Apenas com o uso da pulseira terá os acessos acima descritos.

## BACKSTAGE E CAMARINS

---

- Ao *backstage* e camarins terão acesso os participantes do dia (bailarinos(as), representantes e apoios técnicos), todos devidamente credenciados e portando a pulseira de identificação.
- O *backstage* estará disponível para os(as) participantes uma hora antes do início das apresentações da sessão na qual se apresentarão. Os camarins serão utilizados coletivamente.
- Cada grupo/escola ou bailarino(a) independente deverá se responsabilizar pelos objetos deixados no camarim durante a apresentação do grupo no palco. A comissão organizadora não se responsabiliza pelos pertences deixados nos camarins ou nas dependências do local do evento.
- Os(as) participantes deverão ficar atentos ao chamado da organização para ocupar a coxia.
- Caberá ao representante do grupo/escola ou do bailarino(a) independente zelar pelo comportamento e bem-estar dos seus bailarinos, cuidando para que haja um bom relacionamento com os outros grupos e deverá instruí-los para que façam silêncio durante as apresentações e que mantenham os camarins e *backstage* limpos e organizados.

## ORIENTAÇÕES TÉCNICAS

---

- Os arquivos das músicas devem ser anexados no formulário de inscrições, em campo específico.
- As músicas devem estar em arquivos no **formato .MP3**, e deve ter o **tamanho máximo de 10MB**.
- As músicas também **deverão** estar em *pendrive* sob o poder de um representante ou apoio técnico do grupo/escola ou bailarino(a) independente na cabine de som no momento da apresentação da coreografia.
- O representante ou apoio técnico do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente deverá apresentar-se à cabine de som e luz três coreografias antes da sua apresentação portando o *pendrive*.
- Não será permitida a execução de música ao vivo que exija montagem, passagem de som e equipamentos. Só será permitido o uso de música ao vivo sem a utilização dos recursos de som, e com instrumentos que o(a) próprio(a) bailarino(a) transporte para o palco.
- Os recursos de som e iluminação serão os mesmos para todas as coreografias.
- Os problemas de ordem técnica deverão ser solucionados pelo representante do grupo junto à coordenação técnica do evento.

## CRENCIAMENTO

---

- O credenciamento deve ser feito exclusivamente por um representante do grupo/escola ou do(a) bailarino(a) independente, devidamente inscrito no festival no mínimo com 30 minutos de antecedência à marcação de palco.
- O representante tem a responsabilidade de fazer a distribuição das pulseiras de identificação aos seus participantes.
- Os(as) participantes devem usar a pulseira de identificação durante toda a duração do festival, caso contrário, não terá acesso aos camarins, coxia, palco, plateia - ou seja, nenhum acesso aos ambientes do festival.
- Caso haja perda ou danificação da pulseira, a emissão da segunda via terá um custo de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

## AUTORIZAÇÕES

---

O responsável pelas inscrições aceita e tem ciência dos termos abaixo no ato das inscrições.

### *TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E USO DE IMAGEM*

*Na qualidade de responsável pelas inscrições autorizo o(a) participante ora cadastrado(a) na plataforma Dança Digital a participar do **Dança RN** que será realizado no dia 13 de julho de 2024 no Teatro Adjuto Dias – Caicó/RN. Declaro conhecer e concordar plenamente com a programação e o regulamento do referido evento.*

*Responsabilizo-me civil, administrativa e criminalmente pela participação e adequação de participantes inscritos por mim menores de idade às normas do regulamento deste evento. Autorizo, ainda, em nome do(a) participante inscrito(a) por mim, a utilização da sua imagem sem prévio aviso, no Brasil ou no exterior, sendo esta cessão feita em caráter gratuito (sem pagamento de qualquer contraprestação ou cachê) por tempo indeterminado. Tenho plena ciência que o material poderá ser apresentado de forma ampla e irrestrita tanto interna quanto externamente em eventos de quaisquer naturezas e abrangências, em emissoras de rádio e televisão, em qualquer canal da internet, em material publicitário impresso e audiovisual ou quaisquer outros meios editados, resguardada a utilização lícita que tenha estrita relação com os interesses institucionais e estratégicos do **Dança RN** e entidades ao mesmo coligadas.*

### *TERMO DE AUTORIZAÇÃO - COREOGRAFIA*

*Na qualidade de responsável pelas inscrições DECLARO ter autorização do coreógrafo criador desta coreografia, assumindo total responsabilidade pela sua apresentação no **Dança RN** que será realizado no dia 13 de julho de 2024 no Teatro Adjuto Dias – Caicó/RN. Declaro, ainda, reconhecer que não cabe ao **Dança RN** e sua equipe responder em juízo por eventuais processos por plágio ou uso indevido de coreografias de outrem.*

## CAPACITAÇÕES

---

As informações detalhadas acerca das atividades de capacitações oferecidas pelo Dança RN estarão descritas em regulamento próprio, que será publicado dentro em breve.

## REGISTROS DE IMAGENS

---

É permitidos registros em câmeras de celular, porém não é permitido o uso de câmeras profissionais ou registros de imagens por profissionais que não estejam credenciados pelo evento. O Dança RN contará com profissionais contratados.

## INGRESSOS

---

*Os ingressos serão disponibilizados em data próxima ao evento na plataforma Dança Digital, pelo link [ingressos.dancadigital.com/dancarn](https://ingressos.dancadigital.com/dancarn).*

- Os ingressos serão disponibilizados por sessão.
- Os horários e informações referentes às sessões serão divulgados no dia em que os ingressos forem disponibilizados.
- Os(as) participantes devidamente inscritos e credenciados no festival têm acesso livre à plateia (bailarinos(as), representantes dos grupos/escolas e dos(as) bailarinos(as) independentes e apoios técnicos). O acesso à plateia está sujeito à disponibilidade de assentos livres - **é obrigatório respeitar a lotação máxima do teatro e uso da pulseira de identificação.**

### VENDA ANTECIPADA

- Ingresso Promocional: R\$ 30,00

### VENDA NO DIA DO EVENTO

- Entrada Inteira: R\$ 60,00
- Meia-Entrada: R\$ 30,00 *(é obrigatória a apresentação de comprovação na entrada do Teatro. Caso não esteja portando a documentação que comprove, será necessário o complemento do valor do ingresso na bilheteria).*

## CONTATOS

---

- WhatsApp: [84\) 99155-9202](https://wa.me/5584991559202) (Raissa Costa) / [84\) 99498-1656](https://wa.me/5584994981656) (Ruth Rafaela)
- E-mail: [festivaldancarn@gmail.com](mailto:festivaldancarn@gmail.com)
- Instagram: [@danca.rn](https://www.instagram.com/danca.rn)



*A organização reserva-se o direito de efetuar as alterações que se fizerem necessárias para a realização do evento no caso de imprevistos gerais.*

*Ao se inscrever no Dança RN o responsável pelas inscrições declara que está ciente e de acordo com as REGRAS DO FESTIVAL.*